

DECRETO Nº 2.569, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.043.911,71 e indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o disposto na Lei Municipal 3.805, de 07 de novembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.043.911,71 (um milhão, quarenta e três mil, novecentos e onze reais e setenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

05.01	SECRETARIA DA FAZENDA	R\$
2.014	Encargos e Amortização da Dívida	20.000,00
3.3.2.9.0.21.00.000000	Juros sobre a Dívida por Contrato - 81	20.000,00

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.018	Manutenção do P.S.F.-Próprio	20.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 115	20.000,00
2.015	Manutenção da Divisão de Saúde	7.000,00
3.3.3.9.0.36.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 719	7.000,00

06.02	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.131	Convênio FNS - PAB - Fixo	330.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 551	30.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 554	300.000,00
1.113	Convênio Estado/RS - Covid-19	360.880,42
3.3.3.90.30.00.000000	Material de Consumo - 891	5.000,00
3.3.3.90.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 892	355.880,42

06.04	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.032	Manutenção das Câmaras Mortuárias e Cemitério	1.350,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 159	1.350,00

07.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA	R\$
1.068	Pavimentação de Vias Rurais - Programa Passo a Frente	300.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 732	300.000,00

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
1.083	Pavimentação Rua Alagoas	876,92
3.4.4.2.0.93.00.000000	Indenizações e Restituições - 691	876,92
1.085	Recapeamento Ruas Diversas no Município	1.074,37
3.4.4.2.0.93.00.000000	Indenizações e Restituições - 697	770,22
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 698	304,15
1.095	Pavimentação Vias Urbanas Bairro Navegantes	680,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 904	680,00

10.01	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	R\$
1.086	Implantação de Videomonitoramento	2.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 85	2.000,00
1.091	Revitalização Parque Pérola do Vale	50,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 815	50,00

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro deste Decreto, são indicados:

a) o superavit do exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 352.301,29 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e um reais e vinte e nove centavos);

b) Recursos Federais, no valor de R\$ 691.610,42 (seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e dez reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 07 de maio de 2020.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C. N. DELLAZERI
Chefe de Equipe